Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara de Família Órfãos e Sucessões da Seção Judiciária de XXXXXXXXX

Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, Identidade XXXXXXX, CPF XXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXX, telefone: XXXXXXX, por meio da Defensoria Pública do Distrito Federal vêm a Vossa Excelência com fulcro na legislação vigente, requerer a

ANULAÇÃO DE CASAMENTO

Em face de **Fulano de tal**, nacionalidade, estado civil, profissão, Identidade XXXXX XXX/XX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXX pelos motivos que passa a expor:

DOS FATOS E DO DIREITO

A Requerente e o Requerido começaram a namorar em XXXXXX de XXXX, quando se conheceram na igreja a qual frequentam: Igreja Tal

Assim, após o início do namoro, com o conhecimento do relacionamento por todos os membros daquela instituição religiosa e dos familiares, o casal começou a ser pressionado pela igreja para que logo se casassem, sob pena de ter sua honra manchada.

Assim, movidos pelas palavras dos líderes religiosos e da coação dos mesmos, os Requerentes se casaram pelo Regime de Comunhão Parcial de bens em Xº de XXXXXX de XXXXXX, conforme se verifica na Certidão de Casamento em anexo.

No entanto depois de formalizado o casamento, a Requerente informou para a família e amigos que o casamento somente foi realizado por pressão de pessoas da igreja e seus líderes que afirmavam ser necessário o casamento para que o casal continuasse na liderança da igreja: ele líder de juventude e ela líder de obreiros, caso contrário, teriam que se afastar da liderança, para que não houvesse ferimento à honra.

Importante destacar que desde a data do casamento até o momento, os <u>litigantes nunca foram morar juntos e não</u> <u>coabitaram</u>, ou seja, não houve consumação do casamento.

Ainda, ambos não possuem trabalho remunerado, sendo que a Requerente continua residindo com seus pais e o Requerido com os pais dele, e não tem sequer lugar para residir juntos, caso fossem concretizar o matrimonio, ou seja, nenhum dos litigantes tem a menor condição de manter uma família.

Assim, a Requerente, tendo em vista toda a situação, procurou ajuda em outro ministério pastoral, tendo em vista que após o casamento os líderes da própria igreja em que congregavam jamais procurou o casal para qualquer tipo de conversa ou ajuda.

Desta forma, a 1º Requerente, sentindo-se coagida a casarse com o Requerido vem postular a anulação do seu casamento, considerando que <u>nitidamente sua vontade foi viciada ao casar-</u> <u>se com o Requerido, ante o temor de ser excluída das</u> <u>atividades que desenvolvia na igreja.</u>

Nesse sentido, a legislação no Código Civil assim dispõe sobre o assunto:

Art. 1.550. É anulável o casamento:

III - por vício da vontade, nos termos dos arts. 1.556 a 1.558;

(...)

Art. 1.558. É anulável o casamento em virtude de coação, quando o consentimento de um ou de ambos os cônjuges houver sido captado mediante fundado temor de mal considerável e iminente para a vida, a saúde e a honra, sua ou de seus familiares.

(...)

Art. 1.560. O prazo para ser intentada a ação de anulação do casamento, a contar da data da celebração, é de:

I - cento e oitenta dias, no caso do inciso IV do art. 1.550;II - dois anos, se incompetente a autoridade celebrante;

III - três anos, nos casos dos incisos I a IV do art. 1.557;

IV - quatro anos, se houver coação.

Assim, mais do que configurada que não houve vontade da Requerente em casar-se com o Requerido, mas tão somente de continuar exercendo seu ministério na igreja e de não ter sua honra ferida pelos membros e amigos da igreja.

Ainda, caso não entenda Vossa Excelência pelo vício de vontade, tendo em vista a coação dos pastores líderes da igreja a qual a Requerente frequentava para que se casassem sob pena de não poder continuar na liderança dos grupos pelo ferimento de sua honra em namorar e não serem casados, e que não houve em momento algum a intenção de casar-se para constituir família com o

Requerido, requer-se desde <u>como pedido subsidiário que seja</u> <u>decretado o divórcio do casal.</u>

Nesse sentido, informa-se que o casal não teve filhos, constitui patrimônio ou contraiu dívidas passíveis de partilha.

Ainda, com o casamento as partes mantiveram os nomes de solteiro.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto requer-se:

- 1 a concessão à Requerente dos benefícios da gratuidade de justiça, nos termos da previsão constante no artigo 98 do NCPC;
- 2 A citação do Requerido, para querendo, contestar a presente, no prazo legal, sob pena de revelia;
- 3 seja ao final a demanda julgada procedente para se anular o casamento celebrado entre os litigantes em Xº de XXXXX de XXXX, conforme fundamentação da presente petição, expedindo-se, o competente mandado para fins de averbação no Cartório de Registro Civil para que ocorram as averbações necessárias à formalização da anulação de casamento;
- 4 Caso assim não entenda V. Exa., **que seja decretado o Divórcio do casal**, tendo em vista que não houve alteração do nome de casada, não há filhos, e não há bens.

Requer provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos.

Dá se a Causa o Valor de R\$ XXXXXX (XXXXXXX).

Termos em que Pede Deferimento

XXXXXX XX de XXXXXX de XXXXX.

Fulano de tal

Fulano de tal Defensor Público

Rol de Testemunhas

Fulano de tal, endereço: XXXXXXXX, Telefone: XXXXXXXX,

Fulano de tal, endereço: XXXXXXX, Telefone: XXXXXXX,

Fulano de tal , Endereço: XXXXXXXXXXXX , Telefone: XXXXXXXX.